



**PORTARIA Nº 460, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL  
CONCEDIDA POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.028/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** a Promoção vertical concedida pela Portaria 011/2021 de 15 de janeiro de 2021, à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A - II	16	18

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**